

ISOLAMENTO SOCIAL POR COVID-19 E OS IMPACTOS NA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A REALIDADE NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

<https://dx.doi.org/10.48097/2674-8673.2022n7p06>

Evellin Valeska de Assis Lins¹

Carlos Roberto S. de Andrade Jr.²

RESUMO

O presente artigo tem como foco o impacto do isolamento social, em tempo de pandemia, no aumento dos casos de violência doméstica no município de Jaboatão dos Guararapes. O trabalho, realizado em maio de 2021, além do estudo bibliográfico, conta com uma pesquisa de campo respondida por três promotores do Ministério Público de Pernambuco e da Central de Inquéritos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, por meio de um questionário semiaberto.

Palavras-chave: Isolamento Social. Pandemia. Covid-19. Violência contra a mulher.

ABSTRACT

This article focuses on the impact of social isolation, in a pandemic time, and an increase in cases of domestic violence in the municipality of Jaboatão dos Guararapes. This work, carried out in May 2021, in addition to the bibliographic study, has a survey answered by three prosecutors from Pernambuco Public Ministry and the Central de Inqueritos da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, through a semi-open questionnaire.

Keywords: Social Isolation. Pandemic. Covid-19. Violence against women.

Data de submissão: 08/02/2022

Data de aprovação: 04/04/2022

INTRODUÇÃO

A pesquisa que auxilia na construção deste artigo está realizada a partir dos registros dos casos de violência contra a mulher no município de Jaboatão dos Guararapes, de acordo com a Secretaria Estadual de Defesa Social.

¹ Graduanda do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade Metropolitana da Grande Recife.

E-mail: evellinvaleska@hotmail.com

² Professor orientador do Curso de Direito da Faculdade Metropolitana da Grande Recife.

E-mail: roberto@metropolitana.edu.br

O tema escolhido tem como objetivo demonstrar o impacto do isolamento social pelo Covid-19 nos casos de violência contra a mulher, tendo como base o município de Jaboaão dos Guararapes.

REFERENCIAL TEÓRICO

O presente trabalho tem como base referencial 03 (três) subtemas. O primeiro analisa os efeitos nas relações sociais diante o isolamento social pelo Covid-19, que vem sendo o principal motivo para o aumento do nível de estresse e tensão na sociedade. Em segundo, serão apresentados os desafios da mulher na sociedade contemporânea, destacando as principais cobranças e desigualdades sofridas pela mulher. Por último, será analisada a violência contra a mulher no contexto familiar durante a pandemia do Covid-19, expondo as vulnerabilidades das vítimas desse contexto.

Isolamento social pelo Covid-19: efeitos nas relações sociais

O isolamento social é o ato de separar um indivíduo ou grupo do convívio com o restante da sociedade. De forma emergencial, a pandemia da Covid-19 fez com que o governo brasileiro adotasse quarentenas e distanciamento social, operando, por exemplo, por meio do fechamento de comércios e escolas.

E, ainda, por determinados períodos, houve a imposição de uma tática chamada *lockdown*, conhecido como isolamento total da população em suas casas com um fechamento maior do comércio e serviços.

A ameaça do Covid-19 não é só contra a saúde, mas também contra o funcionamento social e econômico de uma sociedade. E essa crise despertou para todos, uns com mais condições de lutar, outros nem tanto.

Para Esmili (2020), "Confinamento é um luxo inviável para os pobres". Em entrevista para a BBC News Mundo o autor comentou:

O confinamento é um conceito burguês. A ideia é que todos tenhamos uma casa separada, um pouco burguesa, na qual possamos nos refugiar quando há uma pandemia ou um desastre natural. Mas nos bairros mais pobres não vejo nada disso. Existe uma realidade rodeada de condições insalubres, mas não é só isso. Nesse tipo de bairro, há casas em que vivem quatro, cinco pessoas por cômodo, por exemplo. (ESMILI, 2020, p. 01).

Desse modo, é necessário considerarmos que as estratégias prescritas ou os próprios meios nos quais elas circulam não são adequados a todos os territórios e classes sociais. A política do "fique em casa" é bem menos cultivada nos becos e vielas das comunidades onde o

trabalho informal predomina e a necessidade de continuar trabalhando para se sustentar fala mais alto.

No entanto, a estratégia utilizada para controlar a proliferação do novo coronavírus, por meio do isolamento social, obrigou milhares de pessoas a ficarem em casa em período integral, potencializando a convivência entre pessoas que moram na mesma residência e as separando fisicamente das demais. Dessa forma, as pessoas foram obrigadas a descobrir novas formas de convivência.

A sociedade descobriu muitas possibilidades para diminuir a distância. As grandes aliadas são as mensagens de voz e chamadas por videoconferência, as quais se tornaram os principais meios para se comunicar desde o início das medidas de isolamento. Além de facilitar na hora das reuniões remotas de trabalho, as chamadas de vídeo tornaram-se o principal canal para conversas de amigos e familiares.

Do mesmo modo, há quem também utilize estes canais para comemorações, como exemplo de aniversários, Natal, réveillon, etc. Com isso, os meios de comunicação por áudio e/ou vídeo vêm firmando-se como os serviços mais explorados por milhares de pessoas nesse período de pandemia.

De acordo com Kurian (2020), o uso do Google Meet (plataforma de comunicação por vídeo, desenvolvida pela Google), chegou a ter um crescimento diário que ultrapassou a cifra de 60% no primeiro mês de pandemia, isto é, 25 vezes maior quando comparado ao período pré-pandemia.

Por outro lado, sociedades com relações sociais mais fluídas e íntimas, consideradas de alta mobilidade relacional, por serem abertas, passionais e sociáveis, como o Brasil, tendem a lidar com a condição de isolamento sob mais estresses e tensões. Especialistas afirmam que alto nível de estresse e tensão pode levar a pessoa a ter alterações de sono e apetite, conflitos familiares e excessos de consumo de álcool ou drogas.

Além disso, também associada a esse aumento do tempo de convivência diária e ininterrupta de todos os membros da casa, bem como às tensões psicológicas e econômicas desse momento, expôs uma maior incidência de comportamentos violentos. Nesse sentido, começaram a surgir evidências do aumento de casos de violência doméstica, normalmente dirigida às mulheres e aos filhos.

Na visão da ministra Damares (2021), esse crescimento nas ocorrências de violência contra a mulher no país deu-se por causa da pandemia de Covid-19, pois foi necessário deixar vítima e agressor dentro da mesma casa em tempo integral.

De acordo com Martello (2021): "Em 2020, segundo o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, foram registradas 105.821 denúncias de violência contra a mulher nas plataformas do Ligue 180 e do Disque 100". (MARTELLO, 2021, p. 01).

Desafios da mulher na sociedade contemporânea

Na luta incessante pela desigualdade, as conquistas das mulheres no Brasil iniciaram-se no comecinho do século XX, contudo, o país ainda é uma sociedade onde o machismo predomina. Para a Estratégia ODS (2020) "[...] as mulheres ainda encontram problemas estruturais, antigos e novos, que dificultam a busca por igualdade social em todos os aspectos". (ESTRATEGIA ODS, 2020, p. 01).

Caminhando a passos largos, a busca do movimento feminista pela igualdade plena, cidadania e menos violência, vem crescendo e superando aos poucos todas as espécies de discriminações. Dentre tantos problemas, as mulheres ainda enfrentam dificuldade de ascensão, diferença salarial, preconceito e desigualdades das mais diversas.

Não se pode negar que com o passar do tempo a figura feminina vem tornando-se onipresente. A mulher já é vista ocupando vagas de emprego que antes eram exclusivas para homens, ganhando espaços na arte, ciência e política. Ainda assim, esses espaços são limitados e as mulheres continuam sendo minoria.

As mulheres continuam enfrentando preconceitos e diferenças de gêneros em algumas empresas que ainda hesitam em contratar profissionais mulheres para cargos de chefia ou ainda insistem na desigualdade salarial em comparação com os homens. Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelou que em 2019 o salário médio mensal dos homens no Brasil foi de R\$2.555,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), enquanto que o das mulheres foi de R\$1.985,00 (um mil e novecentos e oitenta e cinco reais), correspondente a 77% do rendimento dos homens.

Ainda segundo o IBGE, 15,1% dos homens com 25 anos ou mais de idade possuem ensino superior completo, já entre as mulheres de mesma idade, 19,4% completaram o ensino superior. Todavia, mesmo que a maior média de instrução superior seja das mulheres, o salário médio de uma mulher brasileira com educação superior representa 62% do de um homem com a mesma escolaridade.

Concluindo esse raciocínio, Queiroz (2018) enunciou que:

As mulheres são seres discriminados pela globalização da nossa economia, aviltadas na divisão do trabalho em um universo liderado pelo homem e mesmo ante a sua competência, alçando cargos de liderança e 30%

responsáveis pelo sustento dos seus lares, submetem-se a salários inferiores aos dos homens e possuem apenas 1% dos bens. (QUEIROZ, 2018, p. 01).

A mulher ainda é vista como integralmente responsável pelos afazeres domésticos e pelos cuidados com os filhos, e em muitos casos, pelos cuidados com o companheiro, muitas vezes ficando limitadas a essa rotina e ao excesso de responsabilidades que carregam.

Além de tudo isso, as mulheres são bombardeadas com cobranças de "perfeição" pelos padrões de beleza ou de comportamento, que são diariamente impostos na televisão, redes sociais e diversos outros meios de comunicação, ou até mesmo dentro de casa. Mesmo após evoluções, o papel imposto à mulher é de que elas precisam ser perfeitas, afinal, são cobradas a terem corpos, cabelos e unhas "impecáveis", ditados muitas vezes pelo sexo masculino. E, além disso, precisam ser boas mães, boas esposas, boas filhas, boas profissionais, enfim, perfeitas em tudo o que fazem, do contrário, são taxadas como aquelas que "não servem para isso" e, conseqüentemente, têm a credibilidade comprometida.

A cobrança para a figura feminina vem de muito cedo. Desde criança aprendem, teoricamente, o padrão de beleza e comportamento que deverão seguir. Qual mulher nunca ouviu que "vai ficar para tia" e são cobradas a estarem em um relacionamento sério? Desde muito tempo insistem que o papel principal da mulher é casar e ter filhos.

Deste modo, as mulheres não têm a chance de aprender a lidar com sentimentos, em muitos casos acabam aceitando relacionamentos abusivos como sendo o "jeito" do parceiro de expressar seus sentimentos.

O relacionamento abusivo é uma forma de violência silenciosa e sutil, porém, mais perversa e danosa contra a mulher. Encontram-se descaracterizadas e diluídas em atitudes de ciúmes e superproteção, sendo cada vez mais difícil de identificar e, conseqüentemente, de denunciar, afinal, "não houve agressão física". E, apesar de a Lei Maria da Penha criminalizar a violência doméstica psicológica, o Judiciário tem grande dificuldade no reconhecimento desta modalidade como tipo penal, o que dificulta proteger a vítima dos ataques do seu agressor.

Na sua forma mais cruel, o abuso psicológico se expressa em atitudes que visam criar um desequilíbrio emocional, ao ponto de a mulher desacreditar no que está acontecendo e, por muitas vezes, trazer a culpa para si. Dentre as principais conseqüências à mulher, esse modo de violência traz o desgaste da autoestima e da autoconfiança, muitas vezes a ponto de anulá-la. Vale salientar que o abuso psicológico é o primeiro degrau da escada da violência.

Violência contra a mulher no contexto familiar durante a pandemia do Covid-19

A violência doméstica é baseada a partir de valores tradicionais e relações de poder desiguais que permeiam as relações de gênero.

No atual ordenamento brasileiro temos a Lei Maria da Penha como principal ferramenta jurídica de combate e proteção à violência contra a mulher em todas as suas formas: física, patrimonial, moral, psicológica ou sexual. Esta lei foi criada a fim de prevenir, punir e erradicar esta forma de convivência abusiva, especificamente contra a mulher.

A Lei Maria da Penha dispõe que a violência doméstica e familiar contra as mulheres não se restringe às relações amorosas, podendo acontecer independentemente de parentesco, desde que a vítima seja uma mulher. Entretanto, a grande maioria de mulheres vítimas de violência doméstica citam maridos, namorados e até mesmo ex-companheiros como seus principais agressores.

Conforme definido na Lei Maria da Penha – Lei 11.340, de 7/08/2006 - no art. 5º, "Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial". (BRASIL, 2006).

A pandemia por Covid-19, por sua vez, e a necessidade de isolamento social por tempo prolongado, trouxe de forma potencializada dificuldades para o convívio familiar, e isso gerou ou agravou situações de violência em que as mulheres são as principais vítimas. De forma tensa, os problemas já existentes foram intensificados.

No ambiente familiar, durante o isolamento, mulheres são vigiadas e expostas à condição de subordinação ao homem com maior frequência, o que amplia a margem de ação para os agressores. A presença mais próxima do homem de forma integral e a sensação de perda de poder masculino ferem diretamente a figura de macho provedor, servindo como escape para comportamentos violentos.

Aquelas mulheres que já eram vítimas de violência doméstica viram-se obrigadas a permanecerem em convivência com seus agressores por um período mais prolongado. Essas enfrentam duas guerras, a do vírus e a da violência. Nesse contexto, Andrade (2020), comenta que "a mulher que vive com um agressor já vivia isolada, agora ela está praticamente em cárcere privado". (ANDRADE, 2020, p. 01).

Entretanto, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020, lançado em outubro de 2020, apresenta uma situação complexa no país, mostrando uma redução dos registros de lesão corporal dolosa, ameaça e estupro contra a mulher no primeiro semestre de 2020,

quando comparado a igual período de 2019, porém, neste mesmo período, houve um aumento da violência letal contra as mulheres.

Contudo, essa redução dos registros de casos de violência contra a mulher está longe de evidenciar uma melhora. Antes mesmo da pandemia, menos de 40% das mulheres vítimas de violência doméstica buscavam ajuda ou denunciavam o crime.

Com o isolamento social, as dificuldades e barreiras de acesso que as mulheres têm encontrado para denunciar as situações de violência só crescem. Afinal, muitas delas estão presas com seu agressor em casa por tempo integral, deixando-as cada vez menos seguras para denunciar, diante dessa proximidade.

De acordo com Negrão (2020):

Nos países mais ricos, como Alemanha e Austrália, apesar da pandemia e do isolamento, as mulheres conseguiram acessar os serviços e as denúncias aumentaram. Nos países mais pobres, onde os serviços não estão funcionando adequadamente, as mulheres não conseguem acessá-los e os feminicídios crescem. O Brasil se enquadra nesses países onde as mulheres não denunciam e acabam passando por uma situação de violência muito forte. Elas morrem sem terem feito um registro de ocorrência, sem terem uma medida protetiva. (NEGRÃO, 2020, p. 01).

Infelizmente, com a pandemia do Covid-19, o acesso ao serviço de apoio às vítimas de violência doméstica está reduzido, principalmente nos setores de assistência social e justiça. Ressalta-se que essa redução vem acompanhada pelo decréscimo na procura por apoio.

Entretanto, o enfrentamento à violência contra a mulher não deve ser restringido a apenas acolher as denúncias. É necessário que o Estado e a sociedade sejam mobilizados para uma ampla divulgação dos serviços disponíveis nas linhas diretas de prevenção e resposta à violência contra a mulher. Também é necessário uma expansão e fortalecimento das redes de apoio, impulsionando uma segurança maior às vítimas.

Por fim, resta claro a necessidade de fazer da prevenção e reparação da violência de gênero uma parte essencial dos planos estatais de resposta frente à Covid-19. Os abrigos e as linhas de ajuda para mulheres precisam ser considerados um serviço essencial, com financiamento específico e amplos esforços para aumentar a conscientização sobre sua disponibilidade.

METODOLOGIA

Pretende-se com esse artigo demonstrar os impactos do isolamento social na violência contra a mulher no município de Jaboatão dos Guararapes/PE. A proposta consiste em:

- a) Analisar os efeitos nas relações sociais diante do isolamento social pelo Covid-19;
- b) Apresentar os desafios da mulher na sociedade contemporânea;

- c) Analisar a violência contra a mulher no contexto familiar durante a pandemia do Covid-19;
- d) Entender os impactos do isolamento social pelo Covid-19 nos casos de violência contra a mulher no contexto familiar;
- e) Propor estratégias de prevenção e resposta à violência contra a mulher.

A pesquisa de campo foi realizada no Ministério Público de Pernambuco³ e no órgão da Central de Inquéritos⁴ da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. O campo investigativo foi constituído por três Promotores que responderam ao questionário semiaberto.

O desenvolvimento dessa pesquisa teve os seguintes parâmetros:

- a) Quanto à forma: Bibliográfica e de Campo;
- b) Quanto à finalidade: Aplicada;
- c) Quanto ao método de análise: Propositiva;
- d) Quanto à abordagem: Qualitativa.

DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DE CAMPO

O resultado da pesquisa de campo demonstrou que 100% dos entrevistados seguiram à risca o Isolamento Social durante a pandemia pelo Covid-19, mas ficaram divididos sobre o principal motivo que levaram muitas pessoas a não respeitarem tais medidas. Como visto, acredita-se que a sociedade sofreu bastante com a falta de informação ou informações falsas sobre o Covid-19 e isso a afastou da realidade. Além disso, a crise financeira fez com que muitos não tivessem outra escolha a não ser sair de suas casas atrás do seu sustento e de sua família. Em suma, os mais pobres temiam pela perda da sua renda.

Quanto aos meios para estreitar os laços durante o isolamento, restou comprovado, durante pesquisa, a razão pela qual os aplicativos de comunicação por áudio e/ou vídeo teve um crescimento tão expressivo nesse período. 100% dos entrevistados concordaram que este foi o meio mais utilizado para estreitar as relações. Todavia, mesmo diante desta ferramenta, algumas relações saíram abaladas desse período, por ausência de contato.

³ O Ministério Público de Pernambuco trabalha pela cidadania e pela Justiça Social no Estado de Pernambuco, atuando para que os direitos da população sejam respeitados pelas empresas, pelos agentes públicos e pelos próprios cidadãos, assim como sejam cumpridas as leis, pois a Instituição é o fiscal desse cumprimento. O MP atua para garantir os serviços de relevância pública (como saúde, educação, transporte e segurança), defender o patrimônio público e os direitos à vida e à saúde.

⁴ Central de Inquéritos é o órgão composto por promotores de Justiça a quem cabe, dentre outras funções: receber comunicações de prisão em flagrante delito ou por ordem judicial; representar ao juiz requerendo prisões preventivas ou temporárias e quaisquer outras medidas processuais antes do recebimento da denúncia. Pode ainda requerer peças de informação visando à adoção de providências penais e processuais penais.

Em meio a tanta modernidade, as mulheres ainda enfrentam diversos problemas pelo simples fato de serem mulheres, como dificuldades de ascensão, desigualdade, preconceito e, de forma ainda mais triste, violência. Violência esta que pode ser de diversas formas.

Diante dos dados coletados, numa comparação com igual período antes da pandemia, a pesquisa demonstrou que os entrevistados notaram um crescimento no recebimento de casos de violência contra a mulher, mas não tão expressivo.

Conforme foi demonstrado, a violência doméstica já é altamente subnotificada e, com a pandemia, essas vítimas encontram mais dificuldades e barreiras de acesso ao acolhimento e não se sentem seguras para denunciar, diante da proximidade em tempo integral com o seu agressor, considerando que a maioria desses agressores está no ambiente familiar, deixando-o mais vulnerável.

Entretanto, os entrevistados relacionam esse crescimento com o momento pandêmico causado pelo Covid-19, o qual trouxe uma alta tensão para o momento.

Ressalta-se que a violência contra a mulher é um fenômeno complexo, resultado de diversos fatores, entre eles o consumo abusivo de álcool e/ou drogas, já que a impulsividade dos atos agressivos masculinos é majorada ao mesmo tempo em que a capacidade de julgamento é reduzida, o que facilita o descontrole comportamental que leva a agressão. E em tempos de pandemia, notou-se também o aumento do consumo nocivo de álcool e/ou drogas.

A luta contra esta forma de violência não pode e nem deve ser apenas da mulher, pois é uma luta da sociedade, do Estado. Os serviços de assistência às vítimas estão cada vez mais carentes, e foram bastante afetados com a pandemia, sobretudo os setores de assistência social, saúde e justiça.

Todos os entrevistados defendem que os órgãos estatais precisam agir mais na ajuda dessas vítimas. A maioria acredita que dentre essas atitudes, criar alertas de divulgação dos serviços disponíveis é de suma importância.

Destaca-se que, no município utilizado como base desse trabalho, esta divulgação é quase zero, poucos têm informação de redes de acolhimento e resposta à violência contra a mulher.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo demonstrar para a sociedade os impactos do isolamento social pelo Covid-19 nos casos de violência contra a mulher, tendo como base o município de Jaboatão dos Guararapes/PE. Conseqüentemente, espera-se que o mesmo possa gerar uma reflexão em relação à incidência da violência contra a mulher durante o momento pandêmico,

em especial no município citado, e dar visibilidade às medidas necessárias para a prevenção e desenraizamento da violência de gênero, que afeta excepcionalmente o ambiente familiar.

A pandemia pelo Covid-19, com suas medidas para evitar a proliferação, demonstrou que o coronavírus não é apenas uma ameaça à saúde, mas também ao funcionamento social e econômico de uma sociedade. Com as possibilidades restritas de lazer e saídas para aliviar o estresse, o indivíduo passou a sofrer com alterações de sono e/ou apetite. Vê-se também um aumento no consumo excessivo de álcool e drogas, como também um aumento nos conflitos familiares.

De forma geral, a pandemia e o isolamento social mudaram a forma com que as pessoas se relacionam. Esse aumento na convivência familiar, por conta do isolamento social, exacerbou os comportamentos violentos no ambiente familiar, resultando num aumento dos casos de mulheres vítimas de violência doméstica. Afinal, a grande maioria dos agressores está inserida no ambiente familiar. A mulher que já sofria algum tipo de violência doméstica se viu obrigada a conviver com seu agressor em tempo integral.

No município de Jabotão dos Guararapes, no ano de 2020, foram registrados 2.615 novos casos de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, sendo o maior número desde 2012. Quando comparamos esse número com o ano de 2019, percebemos um aumento de quase 15% no total de vítimas.

Entretanto, devemos lembrar que, na realidade, o número de vítimas é bem maior do que os registrados, uma vez que, mesmo antes da pandemia, o registro de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar já era considerado altamente subnotificado e, com o agravante da pandemia, essas mulheres encontraram ainda mais dificuldades para denunciar, muitas vezes por não se sentirem seguras.

Além disso, como já visto, durante esse momento pandêmico, o acesso aos serviços de apoio a essas vítimas ficaram ainda mais restritos, principalmente os setores de assistência social e justiça. Ademais, muitas dessas vítimas não têm conhecimento das formas de apoio que têm direito a receber após passar por uma situação de violência doméstica e familiar, por falta de informação. Com isso, muitas vítimas, com medo de ficarem desamparadas, preferem não denunciar.

No fim das contas, com a impunidade e a falta de informação, maior será a vulnerabilidade das mulheres. Nesse sentido, percebe-se que o período de pandemia, infelizmente, vem sendo perfeito para que o comportamento violento fique atrás das portas, portas essas que continuam fechadas. E quanto mais o tempo passa, menos vítimas procuram ajuda.

Um dado que chama bastante atenção é que em 2020 o governo federal registrou o menor investimento em políticas públicas voltadas para as mulheres, desde 2015, enquanto nesse mesmo ano oito mulheres eram agredidas por minuto no país, e a cada sete horas uma mulher era vítima de feminicídio. Nota-se que, mesmo diante de um visível crescimento no número de vítimas, a vida dessas mulheres não fora considerada como prioridade nesse período.

Por fim, é importante registrar que o Brasil tem um acervo de políticas públicas voltadas para esse tema, que, inclusive, são bastantes sólidas. O que falta é tirá-las do papel. Maria da Penha, inclusive, em uma de suas entrevistas, falou: “Nós (mulheres) temos o direito de viver sem violência e temos lei para isso!”. Então, não se pode deixar de cobrar das autoridades a prática daquilo que está em lei e é direito de todas. Em briga de marido e mulher deve-se meter a colher sim. A mulher não deve se calar, mas denunciar.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Conceição de. **Um vírus e duas guerras: mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia da Covid-19.** Ponte Jornalismo. Disponível em: <https://ponte.org/mulheres-enfrentam-em-casa-a-violencia-domestica-e-a-pandemia-da-covid-19/>. Acesso em: 01 maio 2021.

DAMARES. **Brasil teve 105 mil denúncias de violência contra mulher em 2020; pandemia é fator, diz Damares.** G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/07/brasil-teve-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020-pandemia-e-fator-diz-damares.ghtml>. Acesso em: 11 maio 2021.

ESMILI, Hamza. **Coronavírus: confinamento é um luxo inviável para os mais pobres, afirma sociólogo francês.** BBC News Mundo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-52270073>. Acesso em: 11 maio 2021.

ESTRATEGIA ODS. **Os desafios das mulheres na atualidade.** Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/article/os-desafios-das-mulheres-na-atualidade/>. Acesso em: 10 maio 2021.

IBGE. **Homens ganharam 30% a mais que as mulheres em 2019.** Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27598-homens-ganharam-quase-30-a-mais-que-as-mulheres-em-2019>. Acesso em: 30 abr. 2021.

KURIAN, Thomas. **Como Google Cloud está ajudando durante a pandemia de COVID-19.** Google Blog. Disponível em: <https://brasil.googleblog.com/2020/04/covid19-googlecloud-apoio-empresas-governos.html?m=1>. Acesso em: 22 maio 2021.

MARTELLO, Alexandre. **Brasil teve 105 mil denúncias de violência contra mulher em 2020; pandemia é fator, diz Damares.** G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/03/07/brasil-teve-105-mil-denuncias-de-violencia-contramulher-em-2020-pandemia-e-fator-diz-damares.ghtml>. Acesso em: 11 maio 2021.

NEGRÃO, Telia. **Um vírus e duas guerras: mulheres enfrentam em casa a violência doméstica e a pandemia da Covid-19.** Ponte Jornalismo. Disponível em: <https://ponte.org/mulheres-enfrentam-em-casa-a-violencia-domestica-e-a-pandemia-da-covid-19/>. Acesso em: 01 maio 2021.

QUEIROZ, Vania. **A mulher na sociedade contemporânea.** Folha de Londrina. Disponível em: <https://www.folhadelondrina.com.br/opiniao/a-mulher-na-sociedade-contemporanea-1002176.html>. Acesso em: 10 maio 2021.

APÊNDICE A - Questionário aplicado na pesquisa de campo

Este questionário tem por finalidade demonstrar uma visão sobre os impactos do isolamento social pelo Covid-19 na violência contra a mulher no município de Jaboatão dos Guararapes.

- 1) Como você classificaria seu comportamento diante as medidas de Isolamento Social durante pandemia pelo Covid-19?
 - a. Segui à risca o Isolamento Social
 - b. Moderado
 - c. Não respeitei as medidas
- 2) Na sua visão, qual principal motivo para muitas pessoas não respeitarem as medidas de Isolamento?
 - a. Falta de consciência/informação
 - b. Necessidade financeira
 - c. Outros: _____
- 3) O que você faz para estreitar as relações com amigos em meio ao Distanciamento Social?
 - a. Faço ligações de voz
 - b. Faço reunião por chamada de vídeo
 - c. Converso por mensagens de texto
 - d. Não deixei de me reunir pessoalmente com amigos/familiares
- 4) Você teve alguma relação familiar ou entre amigos abalada durante a pandemia?

- a. Nenhuma
 - b. Algumas
 - c. Muitas
- 5) Na sua visão, qual o maior problema enfrentado pela mulher, em decorrência do sexo feminino, na atualidade?
- a. Desigualdade salarial, comparado aos homens
 - b. Pressão para cumprir padrões de beleza
 - c. Violência
 - d. Outros: _____
- 6) Em seu local de trabalho, com qual frequência você se depara com casos de violência contra a mulher, atualmente?
- a. Todos os dias
 - b. Uma vez na semana
 - c. Uma vez por mês
 - d. Outros: _____
- 7) Com base na questão anterior, numa comparação com igual período antes da pandemia, pelo Covid-19, como você enxerga essa média?
- a. Diminuiu um pouco
 - b. Diminuiu muito
 - c. Não houve diferença
 - d. Cresceu um pouco
 - e. Cresceu muito
- 8) Com base na informação anterior, você considera que o momento de isolamento social influencia nessa incidência?
- a. Com certeza
 - b. Não considero
- 9) Na sua visão, o que contribui para a essa incidência, nesse momento pandêmico?
- a. A convivência intensa com o agressor
 - b. Tensão do momento
 - c. O próprio isolamento social, longe de parentes e amigos
 - d. Outros: _____

- 10) Em qual ambiente você mais se depara com registros de casos de violência contra mulher?
- Ambiente familiar
 - Ambiente profissional
 - Ambiente social
 - Outros: _____
- 11) Como você enxerga as medidas de combate à violência contra a mulher, oriundas dos órgãos estatais?
- Eficientes, são bastante elogiados pelas vítimas
 - Pouco Eficiente, precisa de alguns ajustes
 - Ineficientes, precisa mudar muito
- 12) Vimos que muitas mulheres não se sentem seguras para denunciar casos de violência. Para você, o que as levam a essa insegurança?
- Dependência financeira/emocional para com o agressor
 - Falta de acolhimento dos órgãos responsáveis
 - Falta de acesso aos serviços
 - Dificuldade de reconhecer que estão em uma relação de violência
 - Outros: _____
- 13) Como ajudar uma amiga/parente a identificar que está sendo vítima de violência?
- Informar sobre violência doméstica (o que é e como se manifesta)
 - Compartilhar serviços de acolhimento
 - Outros: _____
- 14) Na sua visão, o que seria necessário os órgãos estatais fazerem para ajudar essas mulheres vítimas de violência, em especial, nesse momento pandêmico?
- Mobilizar uma divulgação dos serviços disponíveis nas linhas diretas de prevenção e resposta à violência contra a mulher
 - Expandir as redes de apoio, impulsionando uma segurança maior às vítimas
 - Outros: _____